



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2019

(Do Sr. João Maia)

Requer o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 220, de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 220, de 2016, de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 220, de 2016, dispõe sobre a proteção, por meio do instituto do patrimônio de afetação, dos direitos dos segurados, participantes, beneficiários, assistidos e detentores de títulos de capitalização, decorrentes de planos operados por sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e por sociedades de capitalização e dá outras providências.

Essa proteção é essencial, ao adicionar importantes elementos para se alcançar um mercado cada vez mais equilibrado sob os pontos de vista da concorrência e da perfeita isonomia, pois o mecanismo proposto aplicar-se-á,

indistintamente, a todas as sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar e a todos os seus clientes, independentemente da situação em que se encontrem, ou seja, acumulando recursos, já elegíveis a indenização ou ao capital segurado, ao benefício, ao resgate ou ao sorteio, ou mesmo usufruindo o direito que lhes cabe.

Sendo assim, diante da importância da matéria, requeiro a aprovação deste Requerimento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado **JOÃO MAIA**
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor